

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2819/90

Interessado: Alder Antônio Martins

Assunto: Indicação do interessado para ministrar as disciplinas "Administração de Serviços de Nutrição e Dietética" e "Administração de Serviços de Enfermagem" na FCEA de Santo André.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 543/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André indica Alder Antônio Martins para, a partir de 18/4/90, ministrar as disciplinas: "Administração de Serviços de Nutrição e Dietética" e "Administração de Serviços de Enfermagem" junto ao Departamento de Administração Hospitalar do Curso de Administração Hospitalar.

A indicação esta sendo feita em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de enfermeiro pela Universidade do Sagrado Coração - 1986.

Cumpriu Residência em Enfermagem, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Materno-Infantil, no período de 03/1/87 a 03/1/88, na Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto.

Freqüentou cursos de curta duração, congresso, Projeto "Rondon", semanas universitária, etc...

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Alder Antônio Martins a lecionar as disciplinas "Administração de Serviços de Nutrição e Dietética" e "Administração de Serviços de Enfermagem" no Curso de Administração Hospitalar da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/6/90

a) *Consº João Gualberto de Carvalho Meneses*
Vice-Presidente em exercício